

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0009 DE 13 DE MARÇO DE 2017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 126.229,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme a autorização contida no Art.
8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SAÚDE 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

45.318,00 25.91.10.301.1032.676-339039

80.911,00 25.91.10.302.1032.680-449052

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 13 DE MARÇO DE 2.017

ALBERTO SABURO KANAYAMA RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal